



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.382

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.286 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Altera período de férias de servidora indicada no Decreto 1.197 de 21 de novembro de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da servidora abaixo relacionada:
I – Marinete Nelvo Nunes – de 10 a 27/12/20102;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2012.

Dourados (MS), em 06 de dezembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.288 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a reconvocação de férias de servidores nomeados em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto 1.197 de 21 de novembro de 2012, por interesse público da Administração Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconvocados do período de férias indicado no Decreto 1.197/12 os servidores abaixo relacionados:

I – João Alves Urbano;
II – Marinete da Silva Souza Ernega.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2012.

Dourados (MS), em 07 de dezembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.289 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a reconvocação de férias de servidor do Gabinete do Prefeito.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto 1.197 de 21 de novembro de 2012, por interesse público da Administração Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica reconvocado do período de férias indicado no Decreto 1.197/12 o servidor abaixo relacionado:
I – Zaqueo Goller.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2012.

Dourados (MS), em 07 de dezembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.290 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a reconvocação de férias de servidora da Secretaria Municipal de Planejamento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto 1.197 de 21 de novembro de 2012, por interesse público da Administração Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica reconvocada do período de férias indicado no Decreto 1.197/12 a servidora abaixo relacionada:
I – Vera Lúcia Delábrio Bonato.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2012.

Dourados (MS), em 07 de dezembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 25/CORR/GMD/2012**

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23, da LC nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 214 da lei complementar 107 de 27 de dezembro de 2006. Arquivar por falta de objeto, após decisão do Comandante da Guarda Municipal, a Sindicância Disciplinar nº 32/2011, dos fatos arrolados nos termos de declaração do dia 11 de abril de 2011

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 22 de novembro de 2012.

**WILSON BINSFELD – SUBINSPETOR GMD
CORREGEDOR GMD**

RESOLUÇÃO Nº 26/CORR/GMD/2012

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23, da LC nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 214 da lei complementar 107 de 27 de dezembro de 2006. Arquivar por falta de objeto, após decisão do Comandante da Guarda Municipal, a Sindicância Disciplinar nº 35/2011, dos fatos arrolados no boletim de atendimento nº 24553,

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 22 de novembro de 2012.

**WILSON BINSFELD – SUBINSPETOR GMD
CORREGEDOR GMD**

RESOLUÇÃO Nº 27/CORR/GMD/2012

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23, da LC nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 214 da lei complementar 107 de 27 de dezembro de 2006. Arquivar por falta de objeto, após decisão do Comandante da Guarda Municipal, a Sindicância Disciplinar nº 30/2011, dos fatos narrados na CI nº 119/2011/Departamento de Ensino GMD.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 27 de novembro de 2012.

**WILSON BINSFELD – SUBINSPETOR GMD
CORREGEDOR GMD**

RESOLUÇÃO Nº 28/CORR/GMD/2012

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23, da LC nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 214 da lei complementar 107 de 27 de dezembro de 2006. Arquivar por falta de objeto, após decisão do Comandante da Guarda Municipal, a Sindicância Disciplinar nº 33/2011, dos fatos narrados na CI nº 273/2011/Núcleo Operacional GMD.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 27 de novembro de 2012.

**WILSON BINSFELD – SUBINSPETOR GMD
CORREGEDOR GMD**

Resolução nº. Rm/11/2216/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, FATIMA MARIA JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula funcional nº 48611-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19.11.2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração**

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 060/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 996, de 07 de agosto de 2012, por intermédio da Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 412/2012/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO", que teve como vencedora a proponente MULTI FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-EPP. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 28 de setembro de 2012.

**Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio da Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 058/2012/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS – INCLUÍDOS MEMORIAL TÉCNICO, PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO ANALÍTICO DE CONSTRUÇÃO E DE OPERAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E DE OPERAÇÃO, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA, DIRETRIZES PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA - VISANDO SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS", que teve como vencedora a proponente ARATER CONSULTORIA & PROJETOS LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 13 de julho de 2012.

**Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão**

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2011/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES:

Município de Dourados-MS
Maria Martins Ludvig

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 165/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a RE-RATIFICAÇÃO da cláusula 05.00, item 05.03 do CONTRATO ORIGINÁRIO, como segue:

Onde consta:

"(...), Em caso de mora, fica o LOCATÁRIO, obrigado a pagar multa contratual de 2% (dois por cento) ao dia, por dia ultrapassado da data estabelecida no item 05.01, incidindo sempre sobre o total corrigido.

Passa a constar:

"(...), Em caso de mora, fica o LOCATÁRIO, obrigado a pagar multa contratual de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor do aluguel, depois de ultrapassada a data estabelecida no item 05.01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor Total: R\$ 1.457,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 73.525,00 (setenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 36.684,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 97.311,50 (noventa e sete mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

FARMACONN LTDA.

Valor Total: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).

CRISTAL PHARMA LTDA.

EXTRATOS

Valor Total: R\$ 34.765,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).
HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 145.559,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Valor Total: R\$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 101/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos a fim de serem distribuídos pela Central de Regulação do Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

Valor Total: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 136/2012.

OBJETO: Aquisição de filme para mamografia, objetivando atender as necessidades do Centro de Atendimento à Mulher.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fácil Tenduto Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 130/2012.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2033. – Atendimento Integral a Família – PSB

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.37. – Locação de Máquinas e Veículos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.450,00 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

PROCESSOS INDEFERIDOS:

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
IVONETE DA SILVA	GMD	1511	LICENÇA PRÊMIO
IZABEL SELVINO GARCIA	SEMS	1434	LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
3831-1	ANGELA IVETE PRIETO JORDAO	SEMED	1556/2012				32	15/11/2012	16/12/2012
114760042-2	FRANCIANE CUNHA DE OLIVEIRA PIVETA	SEMED	1557/2012	15	27/11/2012	11/12/2012			
114760901-3	LUCENIR MARTINS	SEMS	1558/2012	75	05/12/2012	17/02/2012			
152311-1	LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	SEMED	1559/2012				45	08/11/2012	22/12/2012
114761100-1	MARCILENE FELIX DOS SANTOS	SEMED	1560/2012	15	04/12/2012	18/12/2012			
114760643-1	MARINA BARTNIKOVSKI DOS SANTOS	SEMED	1561/2012	30	21/11/2012	20/12/2012			
114761362-3	SERGIO ADRIAN CASTILHO	SEMS	1562/2012	75	13/10/2012	26/12/2012			
114761561-4	SILVANIA FARIAS DE PAULA	SEMS	1563/2012				30	20/11/2012	19/12/2012
114764157-1	RODRIANO FERNANDES	GMD	1564/2012				30	16/11/2012	15/12/2012
114761462-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	SEMED	1565/2012				14	22/11/2012	05/12/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
4741-1	CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	SEMS	1566/2012	14	23/11/2012	06/12/2012			
48351-1	LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	SEMED	1567/2012				30	22/11/2012	21/12/2012
500409-3	LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA	SEMED	1568/2012	30	19/11/2012	18/12/2012			
153661-1	REGINA DOS REIS FLORENTIM	SEMAS	1569/2012				42	20/11/2012	31/12/2012
114762126-1	TATIANE SILVA BRITO	SEMED	1570/2012	15	05/12/2012	19/12/2012			
114760561-1	VALDECI DOS SANTOS	SEMED	1571/2012				30	21/11/2012	20/12/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **28 DE NOVEMBRO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
50371-1	ELZA MARIA CARDOSO	SEMED	1572/2012	15	08/12/2012	22/12/2012			
59921-2	FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	SEMED	1573/2012				30	20/11/2012	19/12/2012
29841-1	IRLA MARIA DE ALMEIDA MARRA	SEMED	1593/2012	03	28/11/2012	30/11/2012			
62701-1	JULIANA RODIGHERI DOS SANTOS	SEMED	1574/2012				27	23/11/2012	19/12/2012
501321-7	NILDA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES	SEMED	1575/2012				20	23/11/2012	12/12/2012
114761411-2	SUELY APARECIDA RUI	SEMED	1576/2012	15	22/11/2012	06/12/2012			
114761334-2	SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI SILVA	SEMED	1577/2012				26	24/11/2012	19/12/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114760307-1	ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	SEMED	1578/2012				15	26/11/2012	10/12/2012
114762285-1	ENI LOPES SOARES	SEMED	1579/2012				20	29/11/2012	18/12/2012
26601-1	MARLEI MORAES CHAVES ALVES	SEMAD	1580/2012				20	29/11/2012	18/12/2012
88961-1	ROSELI PATRICIO RODRIGUES MACHADO	SEMS	1581/2012				30	22/11/2012	21/12/2012
80911-1	VERA LUCIA RIKI YAMASHITA SHINZATO	SEMED	1582/2012				20	29/11/2012	18/12/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
231-1	APARECIDA AUGUSTA CREPCHI AQUINO	SEMED	1583/2012				29	26/11/2012	24/12/2012
114765055-3	EDISA MULATO DE SOUZA BARBOSA	SEMS	1584/2012				30	23/11/2012	22/12/2012
114761819-2	EIDHER CASTRO PORTILHO	SEMED	1585/2012	15	07/12/2012	21/12/2012			
60841-1	IZILDINHA SILVA RODRIGUES	SEMED	1586/2012	15	06/12/2012	20/12/2012			
60841-3			1587/2012	15	06/12/2012	20/12/2012			
7401-1	MARIA ALELY DE MATOS PALMEIRA	SEMED	1588/2012				30	28/11/2012	27/12/2012
87991-1	MARILENE BRUNETI TEIXEIRA	SEMED	1589/2012				60	19/10/2012	17/12/2012
114766489-1	MAROLY MARIA DE MELO	SEMS	1590/2012	45	09/12/2012	22/01/2013			
114766510-1	PAULO BATISTA MENDES	SEMS	1591/2012				8	02/12/2012	09/12/2012
114763541-1	RODINEIA ALVES DE SOUZA	SEMS	1592/2012	15	11/12/2012	25/12/2012			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO NºR085/12, de 26 de novembro de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R085/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08 da Quadra 03, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, NILTON PEREIRA DA SILVA.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR086/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R086/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 10 da Quadra 05, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, OLAIR BARBOSA HOLOSBAK.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO Nº R088/12, de 26 de novembro de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R088/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 24 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, ELISABETE DE CAMPOS PEREIRA.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R089/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R089/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 31 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, FRANCISCO ITAMAR SOARES DA SILVA.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R090/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R090/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 06 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, SUZANA MERLIN DA SILVA.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R091/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R091/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 10 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, AGNALDO PEREIRA.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R092/12, de 30 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R092/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 05 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, CELIA REGINA DA SILVA PERENTEL.

Dourados, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R093/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R093/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 01 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, EDVADSON ESPINDOLA DE ALMEIDA.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R094/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R094/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, VALDIR TAVARES e MARCIA DE DEUS TAVARES.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R095/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R095/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 14 da Quadra 04, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, ELIZABETH FERREIRA MENDES.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO Nº R096/12, de 26 de novembro de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R096/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 15 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, SONIA REGINA BONELLI. Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R097/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R094/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R087/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 25, Quadra 01 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA a Sra. MARIA DE LOURDES SANTA CLEMENTE e LUIZ BENEDITO CLEMENTE, ela portadora do CPF. de nº 366.609.811-87, ele portador do CPF. de nº 139.567.951-72 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R109/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 16, Quadra 02 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. RICARDO DE ASSIS PEREIRA portador do CPF. n.º 979.345.691-49, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, VALDIR TAVARES e MARCIA DE DEUS TAVARES.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R098/12, de 26 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R098/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 18 da Quadra 01, do Loteamento Social Jardim Porto Belo, feita a promitente-donatária, BERTO VIEIRA.

Dourados, 26 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R110/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 05, Quadra 02 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. CELSON DE SOUZA PEREIRA portador do CPF. n.º 445.450.961-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R111/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 26, Quadra 02 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA a Sra. ALIZETE UMBELINO DA SILVA portador do CPF. n.º 447.859.761-87, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R112/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 06, Quadra 02 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sra. CLEIDE COIMBRA DA SILVA portador do CPF. n.º 372.544.211-87, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R113/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 22, Quadra 03 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. EMERSON GONÇALVES BORBA portador do CPF. n.º 582.979.441-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R114/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 25, Quadra 03 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. AMAURI DA SILVA GUIMARÃES portador do CPF. n.º 582.155.061-00, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R115/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 18, Quadra 02 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA o Sr. LUIZ CARLOS CIQUEIRA DA SILVA portador do CPF. n.º 325.391181-00, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R116/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 27, Quadra 02 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA a Sra. APARECIDA BRITES portadora do CPF. n.º 582.165.531-53, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R117/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 17, Quadra 03 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA a Sra. VANDERLICE VIEIRA BASTOS portadora do CPF. n.º 528.529.891-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R118/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 04, Quadra 02 do Loteamento Social Jardim Porto Belo pelo presente NOTIFICA a Sra. FRANCISCA ALICE DOS SANTOS portadora do CPF. n.º 801.210.631-00, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de novembro de 2012.

ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES
Diretora-Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourado

BALANCETES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

Página: 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	218.303,29	PASSIVO FINANCEIRO	73.069,18
DISPONIVEL	218.303,29	EXIGIVEL	73.069,18
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	61.272,79	RESTOS A PAGAR	32.588,91
BANCO CONTA CONVENIOS		CONSIGNAÇÕES	40.480,27
BANCOS CONTA CONVENIOS	157.030,50		
ATIVO PERMANENTE	324.967,58	SOMA DO PASSIVO REAL	73.069,18
BENS MOVEIS	324.967,58		
MOVEIS	324.967,58		
SOMA DO ATIVO REAL	543.270,87		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	470.201,69
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	470.201,69
TOTAL GERAL	543.270,87	TOTAL GERAL	543.270,87



José Antonio Coca do Nascimento
Diretor Presidente



Antonio Carlos Quequeto
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	27.873,95	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	1.879.680,48
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.020,71	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.879.680,48
RECEITA PATRIMONIAL	15.664,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.247.870,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	619.957,18
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	11.853,24	INVESTIMENTOS	11.853,24
Aquisição de Bens Móveis	11.853,24		
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	1.851.985,69	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERÁVIT VERIFICADO	179,16
VARIAÇÕES ATIVAS	1.851.985,69		179,16
Incorporação de Bens Móveis	39.137,90		
Cancelamentos de Dívidas Passivas	4.721,24		
Transferências Financeiras Recebidas	1.808.125,55		
TOTAL	1.879.859,64	TOTAL	1.879.859,64



José Antonio Coca do Nascimento
Diretor Presidente



Antonio Carlos Quequeto
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Regis Restaurante LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Restaurante e Similares, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1299, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Volksdiesel Peças e Serviços Ltda - ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, processo nº. 044/2012, para atividade de Oficina mecânica de caminhões diesel em geral, localizada na Rua Wilson Dias Pinho, nº. 1500- Jardim Márcia, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.